



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº. 4.522, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Convoca candidato para provimento de vaga,
relativo ao Concurso Público nº 002/2016...”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Concurso realizado pelo Município através do Edital nº 4.142, de 06 de maio de 2016, Concurso Público nº 002/2016, para preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Cargos, **CONVOCA**, o (a) candidatos (a) abaixo identificados (a):

CARGO: ODONTOLOGA

<i>Classificação Final:</i>	<i>Inscrição:</i>	<i>Nome:</i>
3º lugar	2413	CAROLINE MARQUES MACHADO

I - O candidato(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração, até o dia 11 de dezembro de 2017, para preenchimento da referida vaga e sua nomeação no cargo referido acima.

II - Fica advertido ao candidato de que, a nomeação e posse no cargo só lhe serão deferidos com a apresentação de prova: (item 2.6 do Edital nº 4.142/16)

- a) Ter boa conduta pública e privada;
- b) Gozar de boa saúde;
- c) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- d) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido;
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos e
- h) Candidatos com deficiência -verificar Capítulo próprio, no Edital nº 4.142/16.

III - Se o(a) candidato(a) não desejar assumir de imediato, de acordo com o item 11.4 do Edital nº 4.142, de 06 de maio de 2016, poderá mediante requerimento solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada a ordem de classificação e a validade do concurso a novo chamamento.

IV - Se o(a) candidato(a) não comparecer dentro do prazo convocativo estabelecido no presente edital, será tornado sem efeito o ato de NOMEAÇÃO, de acordo com o § 2º, do Art. 15, da Lei Complementar nº 046, de 1º de novembro de 1999.

V - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL (RS), em 1º de dezembro de 2017.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração